



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

"FLORÍNEA - A FLOR DO VALE"

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19870-000 - FLORÍNEA / SP.  
CNPJ: 44.493.575/0001-69 - Fone: 18 - 3377-9020 - Fax: 3377-1383  
www.florinea.sp.gov.br - email: prefeitura@florinea.sp.gov.br

## DECRETO Nº 029/2015

("DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE ÁREA DE TERRA, SITUADA A MARGEM DA RODOVIA MIGUEL JUBRAN, NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, DESTINADA AS AMPLIAÇÕES E MELHORAMENTOS DOS ACESSOS DE RODOVIAS PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.")

**RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e com base no artigo 5º, alínea "H e I" e artigo 6º do Decreto Lei Federal nº 3.665/1941, c/c com a Lei Federal nº 4.132/1962,

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial e nos termos da legislação aplicável a matéria, a seguinte área, situada no Município, à margem da Rodovia Miguel Jubran, constante do memorial descritivo elaborado pelo Eng. Agr. Rubens Ernesto Cimonetti - CREA 5060165325, ART: 92221220141086578.

**DA FAZENDA SANTA HELENA - Matrícula nº 38.155 do CRI de Assis-SP, que consta pertencer à SANDRO SOUZA GOMES E OUTROS, Área de 246,92 m<sup>2</sup>.** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **313**, situado no limite com a Área Remanescente Fazenda Santa Helena - Matrícula 38.155 de Sandro de Souza Gomes e Outros e com a Rodovia Miguel Jubran SP-333 (afastado 25,00 m do seu eixo); deste, segue com azimute de 228°39'11" e distância de 16,35 m, confrontando neste trecho com a Rodovia Miguel Jubran SP-333 (afastado 25,00 m do seu eixo), até o vértice **314**; deste, segue com azimute de 345°36'28" e distância de 22,65 m, até o vértice **315**; segue com azimute de 48°50'02" e distância de 8,12 m, até o vértice **316**; segue com azimute de 144°24'09" e distância de 20,26 m, até o vértice **313**; ponto inicial da descrição deste perímetro, confrontando-se do vértice 314 ao vértice 313 a Área Remanescente Fazenda Santa Helena - Matrícula 38.155 de Sandro de Souza Gomes e Outros.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

"FLORÍNEA - A FLOR DO VALE"

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19870-000 - FLORÍNEA / SP.  
CNPJ: 44.493.575/0001-69 - Fone: 18 - 3377-9020 - Fax: 3377-1383  
www.florinea.sp.gov.br - email: prefeitura@florinea.sp.gov.br

**Artigo 2º** - A mencionada área faz parte de área(s) maior(es), e consta dos croqui e do memorial descritivo elaborados por profissional habilitado e identificado, encontrando-se arquivados na Secretaria Municipal de Administração.

**Artigo 3º**- A área retro descrita destina-se às obras de ampliações e melhoramentos de acessos de rodovias públicas.

**Artigo 4º**- As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessárias.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 17 de Julho de 2015

*Rodrigo Siqueira da Silva*  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume e em Jornal.

*Patrícia Marques de Oliveira*  
Secretaria de Administração